



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 25/2026/DAP/PRAD

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD), por meio da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), comunica aos servidores e demais interessados que o cronograma da folha de pagamento é definido mensalmente pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e divulgado aos órgãos do Poder Executivo para fins de execução da folha.

Durante o período de homologação da folha de pagamento, são realizados ajustes e conferências finais, ocasião em que é disponibilizada aos servidores a prévia do contracheque, para fins de consulta e verificação de possíveis alterações remuneratórias do período.

A prévia do contracheque é disponibilizada conforme a data prevista no cronograma e pode ser consultada por meio do aplicativo SouGov.br, sendo sua liberação comunicada aos servidores via notificação do próprio aplicativo. Para tanto, recomenda-se que as notificações estejam devidamente ativadas no dispositivo móvel.

No que se refere à folha salarial do mês de março de 2026, informa-se que o contracheque definitivo já se encontra disponível no SouGov.br, estando o pagamento previsto para crédito em conta bancária no dia **01 de abril de 2026**.

Ademais, informa-se que já se encontra disponível o cronograma da folha de pagamento referente ao **mês de abril de 2026**, conforme segue:

Abertura do sistema para atualização da folha	23/03/2026
Prazo máximo para recebimento de processos SEI para cadastro	03/04/2026
Fechamento do sistema para processamento do pré-cálculo da folha	10/04/2026
Abertura do sistema para homologação do cálculo/ajuste da folha	13/04/2026
Consulta prévia do contracheque	13/04/2026
Data prevista para pagamento	04/05/2026

Por fim, ressalta-se que, identificada qualquer divergência na prévia do contracheque, o servidor deverá entrar em contato imediatamente com a DAP/CRD/CFP, nos e-mails: dap@unir.br, crd@unir.br e cfp@unir.br, tendo em vista que a prévia permanece disponível apenas na data prevista no cronograma.

HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 840/2025/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2567845** e o código CRC **0E38362D**.